



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 218 DE 21 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, em consonância com o disposto na Resolução nº 173/2010-CEE/PA, e de acordo com a decisão da Câmara de Educação Básica, em sessão realizada no dia 21.05.2026 (Processo PAE nº 2026/2526723 e Parecer nº 254/2026-CEE/PA).

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

EMENTA: Concede-se a autorização para adoção do Referencial Curricular de Computação do Estado do Pará, nos termos da Resolução CEE/PA nº 577, de 11 de dezembro de 2025, para a Rede de Ensino do Município de Novo Progresso/PA.

Art. 1º- Fica concedida a autorização para adoção do Referencial Curricular de Computação do Estado do Pará, nos termos da Resolução CEE/PA nº 577, de 11 de dezembro de 2025, para a Rede de Ensino do Município, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação de Novo Progresso/PA.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, Belém, 21 de maio de 2026.

MARIA BETANIA DE
CARVALHO FIDALGO
ARROYO:22306587272

Assinado de forma digital por
MARIA BETANIA DE CARVALHO
FIDALGO ARROYO:22306587272
Dados: 2026.05.21 14:04:46
-03'00"

Maria Betânia de Carvalho Fidalgo Arroyo
Presidente do CEE/PA